



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**PORTARIA N° 14/2024.**

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, aos servidores deste Poder Legislativo Municipal, 30 (trinta) dias de férias, relativa ao período aquisitivo 2023/2024, sendo 1/3 da mesma convertida em abono pecuniário, e 20 (vinte) dias que serão usufruídos nos períodos relacionados abaixo;

SERVIDOR	1º período	2º período
Fabyanne de Souza Passos	28/02 a 08/03/24	14 a 23/08/24
Lucia Marilda Antunes	21/02 a 01/03/24	03 a 12/06/24
Redney Gomes Brevilieri	19 a 28/02/24	23/09 a 02/10/24
Lucas Nogueira Ferreira	19 a 28/02/24	á definir.
Iramar Ferreira dos Reis	04 a 23/03/24	
Job Floriano Justino	04 a 23/03/24	

Ciente desde já os servidores, que o período deverá ser gozado em momento anterior ao computo do novo período aquisitivo, sob pena de adoção das medidas administrativas competentes.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 23 de fevereiro de 2024.

**Vereador NILSON PONTIM**  
- Presidente da Câmara –  
**(ORIGINAL ASSINADO)**